

17.512.6209.2903.0001, Natureza da Despesa 1500, Fonte de Recurso 339030. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Julyana Raissa dos Santos Leite.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016770/2022-58. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U. Nº 176/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e HL TERRAPLENAGEM EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços remanescentes do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia – D.U. nº 140/2022 – DJ/NOVACAP, cuja finalidade é recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Sol Nascente, Pôr do Sol e Ceilândia Sul - DF. LOTE 08. VALOR: R\$ 710.031,58. VIGÊNCIA: Até 11/07/2024. RECURSOS: Empenho: 2024NE02109. Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.10000000. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Higor Marcelo da Silva Souza.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016770/2022-58. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U. Nº 176/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO RECUPERAÇÃO DE VIAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses corridos, passando seu vencimento de 11/07/2024 para 11/07/2025. LOTE: 08. VALOR: O valor do presente termo é R\$ 12.621.034,40, permanecendo o direito da contratada de futuros reajustes e repactuações.. RECURSOS: Empenho 2024NE02109. Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso 1500.10000000. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Higor Marcelo da Silva Souza.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016770/2022-58. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U. Nº 140/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO WF e LK. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato cujo objeto é contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Sol Nascente, Pôr do Sol e Ceilândia Sul - DF. LOTE: 08. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Vanessa Maria de Oliveira Guedert.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016773/2022-91. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U. Nº 175/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO BELA-TOP. OBJETO: Contratação de serviços remanescentes do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia, cuja finalidade é a execução de serviços D.U. nº 139/2022 – DJ/NOVACAP, para execução de serviços especializados de recuperação, manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Gama, Santa Maria e Park Way - DF. LOTE Nº 05. VALOR: R\$ 1.138.166,87. VIGÊNCIA: Até 08/07/2024. RECURSOS: Empenho: 2024NE01879. Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Eduardo Luiz Correa de Bessa.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016773/2022-91. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U. Nº 175/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO BELA-TOP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando seu vencimento de 08/07/2024 para 08/07/2025. LOTE Nº 05. VALOR: R\$ 13.658.002,48. RECURSOS: Empenho 2024NE02110. Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso 1500.10000000. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Eduardo Luiz Correa de Bessa.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00308-00000491/2019-52. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U. Nº 001/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO ITAPOÃNG-SIGMA-ARP. OBJETO: acréscimo, supressão, reajuste, convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Acrescenta-se o valor de R\$ 5.389.843,69, correspondente à aproximadamente 24,96% do valor original do contrato; Suprime-se o valor de R\$ 42.198,81, correspondente à aproximadamente 0,20% do valor originalmente contratado; Reajusta-se o valor do acréscimo financeiro pelo índice 1,52%, no valor de R\$ 1.128.276,41, passando o valor do Contrato de R\$ 25.592.053,45 para R\$ 32.067.974,74; Convalidam-se os atos praticados no período de 19/06/2024 até a formalização do Termo Aditivo; Reabre-se o prazo de execução por mais 210 dias corridos, deduzindo o período de convalidação, passando seu vencimento para 15/01/2025; Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando o seu término 04/09/2024 para 02/04/2025, ficando resguardado o direito do contratado a futuros reajustes. RECURSOS: Empenho: 2024NE02093,

Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 05/07/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, ANDRÉ Luiz Oliveira Vaz e Paula Yasmin Pereira Mohn.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00390-00008201/2017-47. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 266/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato, por mais 105 dias corridos, passando o término da execução de 05/07/2024 para 18/10/2024 e o término da vigência de 24/08/2024 para 07/12/2024, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. ASSINATURA: 05/07/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, ANDRÉ Luiz Oliveira Vaz e Paula Yasmin Pereira Mohn.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - UASG: 926241

A Pregoeira comunica aos interessados a suspensão "sine die" do Pregão em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de solução individual de tratamento de esgoto sanitário, com fornecimento e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico e tratamento de águas negras e cinzas, composto de Estação Compacta de Tratamento Biológico, em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contida no Despacho Singular nº 192/24 - GCAM/TCDF, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas. Processo 00072-00003283/2023-39-EMATER/DF. Informações por meio do e-mail: licitacoes@emater.df.gov.br. Brasília/DF, 08 de julho de 2024.

GERARDA DA SILVA CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO: 04015-00000482/2024-93. ESPÉCIE: Contrato SEAC-DF Nº 06/2024 SIGGO: 051864. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de seguro para 02 (dois) veículos automotores da SEAC/DF, com indenização 100% (cem por cento) da tabela FIPE para o veículo segurado, franquia normal e com as seguintes coberturas: colisão, roubo, furto, incêndio, vidros, retrovisores, assistência 24h (vinte e quatro horas) com reboque limitado a no mínimo 200 km, danos materiais e corporais a terceiros, indenização pessoal a ocupantes do veículo e indenização por morte acidental e invalidez permanente, conforme Termo de Referência (142991904), Aviso de Contratação (143579707) e a Proposta (144685787), partes integrantes do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 7.293,10 (Sete mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 61.101; Programa de Trabalho: 04.122.8228.8517.0010. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 69; FONTE DE RECURSOS: 100. Nota de Empenho nº 2024NE00086. Modalidade: 1 - Ordinário. Valor do Empenho: R\$ 7.293,10 (Sete mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos). SIGNATÁRIOS: pela SEAC/DF, EVALDO MARQUES RABELO, Secretário de Estado Substituto, e, pela CONTRATADA, ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2019

Processo: 04005-00000062/2019-87. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal X BioTIC S.A. O Convênio tem por objeto a promoção das medidas administrativas necessárias à gestão dos serviços e instalações prediais dos edifícios integrantes do Complexo de Governança do Parque Tecnológico de Brasília – BioTIC, do valor global: R\$ 25.501.295,83 (vinte e cinco milhões, quinhentos e um mil, duzentos e

noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Da Dotação Orçamentária: a) I - Unidade Orçamentária: 40201; II - Programa de Trabalho: 19122820785170141; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100. Natureza de Empenho Inicial: 2024NE00469; Valor: R\$ 1.567.903,66 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e três reais e sessenta e seis centavos). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 28/06/2024. Signatários: Pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, na qualidade de Diretor Presidente. Pela BioTIC: Gustavo Dias Henrique, na qualidade de Diretor Presidente e Paulo Wanderson Moreira Martins, na qualidade de Diretor de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação. Marco Antonio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00744

PROCESSO nº 00150-00003857/2024-34. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, CPF nº 01.466.***-07 Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 255.000-8. AUTORIZADA POR MEIO DA PORTARIA 158, PUBLICADA EM 26/06/2024 PARA PARTICIPAR DA 24ª FENEARTE - FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO, NA CIDADE DE OLINDA / PE, DO DIA 02 AO DIA 07/04/2024. Prazo: 001 dias. Do Valor: R\$ 3.064,33 (três mil sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00745

PROCESSO nº 00150-00004033/2024-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Giovana Ribeiro Pereira, CPF nº 032.xxxxxx-21 Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, MATRÍCULA Nº 024.566-0, AUTORIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 166, DE 01 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DODF Nº 124, DE 02/07/2024, PÁG 38, PARA PARTICIPAR DA CELEBRAÇÃO DOS 20 ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA, A SER REALIZADA EM SALVADOR/BA NOS DIAS 03 A 06 DE JULHO DE 2024. Prazo: 001 dias. Do Valor: R\$ 1.950,02 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00746

PROCESSO nº 00150-00004033/2024-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Danilo Rebouças dos Reis, CPF nº 813.xxxxxx-72 Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, DANILO REBOUÇAS DOS REIS, MATRÍCULA Nº 540.208-3, AUTORIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 166, DE 01 DE JULHO DE 2024, PUBLICADO NO DODF Nº 124, DE 02/07/2024, PÁG 38, PARA PARTICIPAR DA CELEBRAÇÃO DOS 20 ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA, A SER REALIZADA EM SALVADOR/BA NOS DIAS 03 A 06 DE JULHO DE 2024. Prazo: 001 dias. Do Valor: R\$ 1.950,02 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 167/2023

PROCESSO Nº 00150-00008076/2023-55

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE CULTURA, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.809/0001-23, neste ato representada por KELLY FRAGOSO SOUZA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 167/2023, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 167/2023 até 11/08/2024, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA

TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 05 de julho de 2024. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela Organização da Sociedade Civil: KELLY FRAGOSO SOUZA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 56/2024

PROCESSO Nº 00150-00003574/2024-92

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil IBDF INSTITUTO BORA FAZER DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.420.280/0001-00, neste ato representada por EURIPEDES VIANA SANTANA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "31º ARRAIÁ DOS CAIPIRAS DO BOSQUE SÃO SEBASTIÃO", a ser executado na Região Administrativa de São Sebastião/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 279.983,54 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0082; 23.695.6207.9085.0091; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - Os empenho são de R\$200.00,00 (duzentos mil reais) e de R\$79.983,54 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00747 e nº 2024NE00750, emitidas em 05/07/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/08/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: ANDRÉIA MARTINELE DA SILVA - Matrícula nº 241.498-8 - Analista de Atividades Culturais e SHEILA GUALBETO BORGES PEDROSA - Matrícula nº 169.169-4 - Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 05 de julho de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: EURIPEDES VIANA SANTANA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO DOS EXECUTORES DE CONVÊNIO - BOLSA UNIVERSITÁRIA Nº DO PROCESSO: 0380-000240/2011. INTERESSADOS: RODRIGO MARTINS MENDES SANTANA CHAVES, QUE, QUANDO EM ATIVIDADE, POSSUIA A MATRÍCULA Nº 184.***-6; NÚBIA ROCHA VIEIRA, QUE, QUANDO EM ATIVIDADE, POSSUIA A MATRÍCULA Nº 217.***-9; PATRICIA SOUZA DE MARCO, QUE, QUANDO EM ATIVIDADE, POSSUIA A MATRÍCULA Nº 102.***-4. OBJETO: NOTIFICAÇÃO DOS INTERESSADO PARA QUE COMPAREÇAM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DICC, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG (61 3773-7152), DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF, COM O INTUÍTO DE EXPEDIÇÃO DE DECLARAÇÃO DOS SENHORES EXECUTORES DO CONVÊNIO Nº. 13/2010, PERÍODO DE 0/01/2011 a 30/09/2011, FIRMADO ENTRE A ENTÃO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDEST E A ENTIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA/FACULDADE IESB, CNPJ Nº. 00.422.333/0001-09, QUANTO A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ATESTO DE QUE OS RECURSOS RECEBIDOS OU TRANSFERIDOS TIVERAM BOA E REGULAR APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 46, §3º, INCISO XII, DO DECRETO Nº. 32.598/2010. EDWARD FONSECA DE LIMA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.